



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 3/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA  
NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL PrInt/CAPES/UFC**

**ADITIVO II**

**I - Nos textos dos subitens 5.1 e 5.2, integrantes do item 5 - DA PRÉ-SELEÇÃO,**

**Onde se lê:**

**5.1** A seleção interna de candidatos será conduzida pelas coordenações dos projetos de colaboração internacional participantes da Proposta Institucional PrInt/CAPES/UFC, segundo o que dispõem este edital, o Edital PrInt/CAPES n° 41/2017 e a Portaria CAPES n° 289, de 28/12/2018, sobretudo no que diz respeito aos objetivos institucionais e critérios para seleção estabelecidos anteriormente.

**5.2** O resultado da seleção interna deve ser formalizado em ata do processo seletivo, assinada pelo(s) coordenador(es) dos projetos de colaboração internacional participantes da Proposta Institucional PrInt/CAPES/UFC e, no caso do PDSE, também pelo(s) coordenador(es) do(s) programa(s) de pós-graduação pertinentes.

**Leia-se:**

**5.1** A seleção interna de candidatos será conduzida pela(s) coordenação(ões) do(s) programa(s) de pós-graduação pertinentes, segundo o que dispõem este edital, o Edital PrInt/CAPES n° 41/2017 e a Portaria CAPES n° 289, de 28/12/2018, sobretudo no que diz respeito aos objetivos institucionais e critérios para seleção estabelecidos anteriormente.

**5.2** O resultado da seleção interna deve ser formalizado em ata do processo seletivo, assinada pelo(s) coordenador(es) do(s) programa(s) de pós-graduação envolvido(s).

**Prof. Jorge Herbert Soares de Lira**  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1292651** e o código CRC **43FA4F7C**.

---

Referência: Processo nº 23067.008765/2020-71

SEI nº 1292651

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)

---